

E viva o Caparaó!

MARLUSSE PESTANA DAHER

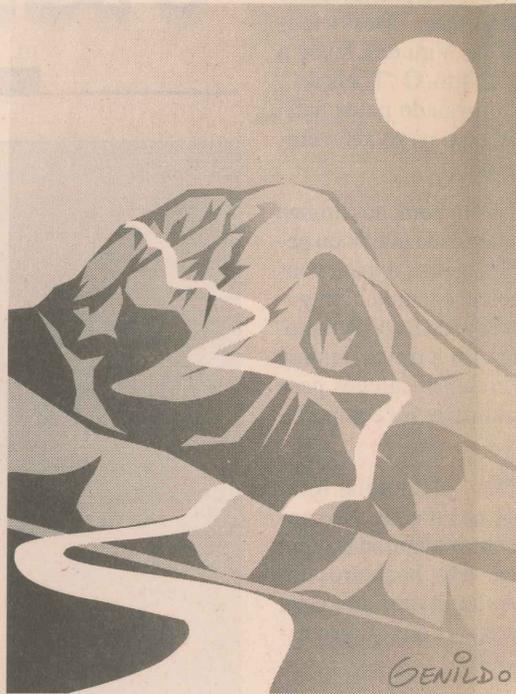
“Considerando que o art. 175 da Constituição Federal coloca sob a proteção e cuidados especiais do Poder Público as obras, monumentos e documentos de valor histórico bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais de particular beleza; “Considerando que, entre os lugares excepcionalmente dotados pela natureza, ocupa posição de destaque a Serra do Caparaó, ao lado do Pico da Bandeira, na divisa dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais; “Considerando que incumbe ao Poder Público, em face do dispositivo citado, resguardar as belezas naturais dessa região” – o então presidente Jânio Quadros sentiu-se motivado, em 24 de maio de 1961, 140º da Independência e 73º da República, a assinar o Decreto 50.646, criando o Parque Nacional do Caparaó e determinando outras providências.

Os anos passaram e, apesar de o Parque, que totaliza aproximadamente 26 mil ha, estar mais no Espírito Santo, com 18.200 ha, do que em Minas Gerais, que só conta com 7.800 ha dele, pelo nosso Estado, não tem acesso ainda e pode ser dito que não merecera nem parte de toda sua importância por parte dos poderes constituídos, como continua prevendo a Carta Magna, agora pelo inc. III do art. 23.

Esse quadro mudou quando, em 5 de junho de 1995, era assinado um protocolo de intenções entre o governador atual, secretários de Estado, prefeitos municipais, Ministério Público e outros órgãos ocupados e preocupados com o meio ambiente, considerando a necessidade de promover esforços através da cooperação mútua, objetivando a proteção e conservação da biodiversidade, do desenvolvimento sustentável dos recursos naturais e controle da qualidade ambiental.

Priorizou-se, assim, além do desenvolvimento de um programa integrado para conservação das bacias hidrográficas do Rio Itabapoana e Itapemirim, a necessidade de serem adotados programas de educação ambiental nas áreas do entorno do Parque Nacional do Caparaó.

Desse modo, entre outras providências que se vêm concretizando, surgiu um fórum para debates permanentes sobre as ações a serem desenvolvidas e um grupo de trabalho que tem como principal objetivo promover a forma de mútua cooperação na gestão das ações relativas.



CAPARAÓ VEM ATRAINDO TURISTAS QUE SE EXTASIAM E SEMPRE ESTÃO VOLTANDO

No mesmo ano de 1995, precisamente no dia 25 de setembro, os governadores do Espírito Santo, Vitor Buaiç, e de Minas Gerais, Eduardo Azeredo, mediante novo Protocolo de Intenções, criaram o Grupo de Trabalho Pró-Caparaó, que vem cumprindo progressivamente e firmemente suas finalidades e metas.

No último dia 13 de fevereiro, o Fórum Itinerante esteve reunido na cidade de Ibitirama, Sul do Estado. Compareceram os nove municípios do entorno, através dos próprios prefeitos municipais ou de representantes, da Polícia Ambiental, de vereadores, agentes do Ibama e do Ministério Público Estadual, sob a batuta da sua coordenadora,

Dalva Vieira de Souza Ringuier, da Seama.

Nessa oportunidade, foi discutido o projeto a ser desenvolvido ao longo deste ano, quando, em cada um dos nove municípios, Alegre, Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Guaçuí, Ibitirama, Ibatiba, Irupi, Iúna e Muniz Freire, será ministrado um curso de capacitação em educação ambiental, respeitadas as particularidades de cada um, não obstante integrarem uma única região.

Entre os objetivos a serem perseguidos estão: possibilitar o desenvolvimento de valores, atitudes e sensibilização para com o meio em que vivemos, viabilizar elaboração de material educativo, além de fomentar projetos que redundem no alcance do objetivo maior, ou seja, de que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para os presentes e futuras gerações”. (CF).

Considerando-se a importância da participação de todos, não foram esquecidos os donos de bares próximos às cachoeiras do entorno; eles também serão instruídos de forma a se tornarem protagonistas do grande projeto.

O bom de tudo isso é que pode ser dito: há uma consciência da importância turística, do que o Caparaó representa, bem como de que as metas assumidas devem ser totalmente alcançadas.

De uma beleza indescritível, o Parque do Caparaó vem atraindo turistas que se extasiam e sempre voltam, mas só o Estado de Minas Gerais sabia disso até pouco tempo. Ainda bem que a perspectiva é a de que no próximo mês de junho esteja pronta a via de acesso pelo lado capixaba.

Ainda é uma área eminentemente rural e quem andar por lá vai se deparar com cachoeiras, como a da Fumaça, cuja posse é dividida “fraternalmente” entre os municípios de Ibitirama e Alegre. O acesso é fácil, seja pela BR 101 ou pela 262, dependendo de onde se vem. Além disso, a beleza natural de toda a região possibilita a certeza de desenvolvimento seguro, seja do ecoturismo ou do agroturismo, que Venda Nova do Imigrante já descobriu. Basta manter-se a vontade.

Talvez Bilac tenha tido uma visão daquelas plagas, quando poetou dizendo: “não verás nenhum país como este”!

■ MARLUSSE PESTANA DAHER é promotora de Justiça

DAHER, Marlusse Pestana. E viva o Caparaó! A Gazeta,
Vitória, 25 de fevereiro de 1998. p. 5. c. 3, 4 e 5.